

PROJETO DE LEI N°

026/2023

PL

Fls: N° 3
Proc. N° 992/2023

ALTERA A LEI N.º 1.122, DE 27 DE AGOSTO DE 1999, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À EMEI DO JARDIM REGINALICE DE 'BENEDITO VENÂNCIO'

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa o art. 1º da Lei n.º 1.122, de 27 de agosto de 1999, a viger com a seguinte alteração:

Art. 1º Passa a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Vereador José Vieira, n.º 116, CEP.: 06412-100, Jardim Reginalice, Barueri/SP, a denominar-se, oficialmente, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "BENEDITO VENÂNCIO"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em única discussão e votação. Aos 09 de outubro de 2023, para sancionar, promulgar e publicar.
Em 09/10/2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Prefeitura Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las aos Vereadores
Em 02/05/2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 02/05/2023
Presidente

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP
juridico@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-8000

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal